

**PORTARIA Nº 090/2024. CMM CONCEDE DIÁRIA A
CONTADORA GERAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1.398/2023, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias a CONTADORA GERAL, JESSYKA KELLY DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 634, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 10 e 11 de julho 2024, para Participar do Encontro Regionais da Escola de Contas - TCE_RN - Pólo III Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 04 de julho de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 40154422

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2024. EDIÇÃO 1936. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>